

**Galli**SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA PRIMEIRA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOTUCATU/SP.**

FANI REGINA FILIPINI, já qualificada, por seu advogado que assina digitalmente, nos autos da presente *AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO C.C ARBITRAMENTO E CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE ALUGUEL*, registrada sob nº 1008514-13.2022.8.26.0079 que move em face de **FÁBIO RODRIGO DE MOURA**, vem respeitosamente a ilustre presença de Vossa Excelência, requerer, como forma de emenda a petição inicial de cumprimento de sentença, a intimação do executado a pagar o valor atualizado da cota parte do imóvel pertencente a exequente no valor de **R\$ 136.175,37**, conforme planilha anexa, sob pena de não o fazendo, iniciar-se o procedimento de alienação judicial do bem.

Termos em que, pede deferimento

Botucatu/SP, 19 de novembro de 2025.

Pp. FABRICIO GALLI JERONYMO

OAB/SP 254.288

Pp. PAULA GALLI JERONYMO

OAB/SP 317.211

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: outubro/2025
Indexador utilizado: INCC-DI - (FGV)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1	Parte ideal imóvel	12/07/2024	125.000,00	136.175,37	136.175,37
	TOTAIS		125.000,00	136.175,37	136.175,37
	Subtotal				R\$ 136.175,37
	TOTAL GERAL				R\$ 136.175,37